

PORTARIA Nº 057/2011, de 01 de abril de 2011

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139, de 10 de outubro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

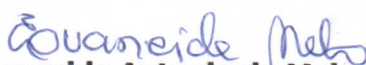
Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA HONORINA DE PINHEIRO**, portadora do RG nº. 3593867, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.461.354-91, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 006, lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 139/2005.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, 01 de abril de 2011.


Evaneide Antonia de Melo

Prefeita

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 057, de 01 de abril de 2011, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA HONORINA PINHEIRO**, portadora do RG nº. 3593867, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.461.354-91, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 006, lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 139/2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 01 de abril de 2011



Evany Melo de Macedo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças